



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 665, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

APROVA O LOTEAMENTO DE UMA ÁREA TOTAL DE 163.963,35 M² (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS), NO LUGAR DENOMINADO “FAZENDA DAS CONTENDAS”, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, DE PROPRIEDADE DE LEONARDO JORGE NASSIF DAGHER – FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 695/99 e 696/99 e pela Lei Federal nº 6766, de 19/12/79, alterada pela Lei Federal nº 9785, de 29/01/99 e considerando:

1. A anuência previa do SEDRU/MG – Expansão Urbana no Processo Administrativo nº 1433/02, conforme Ofício nº 045/2007/SEDRU/SAGSM/DREU (Processo SEPLAN/MG nº 210/02), de 15 de março de 2007;
2. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº 2088/2004 favoráveis ao loteamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento de uma área total de 163.963,35 m² (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e cinco centésimos), no lugar denominado “Fazenda das Contendas”, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Leonardo Jorge Nassif Dagher – Firma Mercantil Individual, conforme matrícula nº. 25.072, folha 106, do Livro 2-DZ, do Cartório do Registro de Imóveis de Lagoa Santa, dando origem as quadras 05, 06, 07, 08 e 09, do Bairro Veredas da Lagoa, num total de 105 lotes, Área Institucional e Áreas Verdes, com localização, numeração, medidas e áreas conforme projeto.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 2088/2004, copia deste decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos de folhas 02 a 168.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM , 13 DE ABRIL DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL